



Câmara Municipal de Muqui

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 001/2018

Aprova as contas da Prefeitura Municipal de Muqui-ES, Exercício de 2012, de responsabilidade do Sr. Nicolau Espiridião Neto e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI, Estado do Espírito Santo, Faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam APROVADAS, com as ressalvas apontadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, as contas da Prefeitura Municipal de Muqui – ES, Exercício de 2012, de responsabilidade do Sr. Nicolau Espiridião Neto.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Muqui, 22 de novembro de 2018.


SÉRGIO LUIZ ANEQUIM
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI - ES
PUBLICAÇÃO
Publicado nos termos do Art. 69 da LOM
em 22 / 11 / 2018
Diretor Geral: 